



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Maio de 2001

III

Série

Número 96

Suplemento

Sumário

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO DO MONTE, S.A.
Convocatória

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BARRADAS & CASTRO, LIMITADA
Alteração de pacto social

BUDOGORA - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

COOPILMADEIRA - COOPERATIVA DE CONSUMO PROMILITAR DA MADEIRA, C.R.L.
Nomeação de membros de administração e fiscalização

CORTINADOS MIL MODELOS - COMÉRCIO E CONFECÇÃO CORTINADOS E TÊXTEIS, LIMITADA
Contrato de sociedade

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Prestação de contas do ano de 2000
Recondução de membros do Conselho de Administração
Nomeação de membros do Conselho Superior
Recondução de fiscais único e suplente

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
Prestação de contas do ano de 2000
Recondução de membros do conselho de administração
Recondução de fiscais único e suplente

ESTUCOILHA - ESTUQUES E PINTURAS, LIMITADA
Contrato de sociedade

EZEQUIEL & ANDRADE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA
Contrato de sociedade

IMOBILIÁRIA MARINHA DO IMPÉRIO, LIMITADA
Nomeação de gerente

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Prestação de contas do ano de 2000
Recondução de membros do Conselho de Administração
Nomeação de membros do Conselho Superior
Nomeação de fiscais único e suplente

IRMÃOS MACHADO, LIMITADA
Alteração de pacto social

LARCASA - COMÉRCIO DE QUINQUILHARIA E TABACARIA, LIMITADA
Alteração de sede social

MARIA DO CÉU MENESES MCBRIDE - UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

NILCE GONÇALVES - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade

OFICINA GERR' ARTE, ESTOFOS E DECORAÇÕES, LIMITADA
Alteração de pacto social

PETROGAL MADEIRA - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LIMITADA
Renúncias de gerente
Nomeações de gerentes

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Recondução de membros do conselho de administração
Recondução de fiscais único e suplente
Nomeação de membros do Conselho Superior
Prestação de contas do ano de 2000
Prestação de contas consolidadas do ano de 2000

SETA VERDE - CONTROLO E AUDITORIA DE HIGIENE ALIMENTAR, LIMITADA
Alteração de pacto social

TABOADA & BARROS, S.A.
Alteração de pacto social

TOLENTINO GOUVEIA FREITAS, UNIPESSOAL, LIMITADA
Contrato de sociedade
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

AUTO - MILAGRES, LDA.
Renúncia de gerente
Alteração de pacto social
Prestação de contas do ano de 1999

SALDANHA & ROCHA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO DO MONTE, S.A.

Ordem de Trabalhos

Número de identificação de pessoa colectiva: 511010460;
Rua do Comboio, 2 - Funchal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do
Funchal sob o n.º 4, fls, 3 L.º C-1.º
Capital Social (Int. Real.) 25 000 000\$00

Convocatória

Rosa Maria Pinguinha Gonçalves da Canha Conceição, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada "Companhia do Caminho de Ferro do Monte, S.A.", vem nos termos do Art.º 377, do Código das Sociedades Comerciais convocar todos os accionistas para a Assembleia Geral, através da presente publicação, para reunir na sede da sociedade, à Rua do Comboio, n.º 2, no Funchal, no dia 19 de Junho de 2001, pelas dez horas, com a seguinte

Ponto um - Redenominar as acções e denominar o capital social em euros.
Ponto dois - Aumento do capital social para duzentos e cinquenta mil euros.
Ponto três - Alteração da sede social.
Ponto quatro - Alteração do Pacto quanto ao direito de voto.
Todos os documentos sobre os quais versará a Assembleia Geral, nomeadamente as proposta de alteração das cláusulas do Pacto Social referentes ao capital social, sede social e direito de voto, estarão desde o dia de hoje à disposição dos senhores accionistas na sede social.

Com os melhores cumprimentos,

Funchal, 18 de Maio de 2001.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,
Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****BARRADAS & CASTRO, LIMITADA**

Número de matrícula: 02372/761230;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511011784;
 Número de inscrição: 09;
 Número e data da apresentação: Ap. 10/010306

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 1.000.000\$00, para 5.012.050\$00, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º, 4.º, 6.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceiro

O objecto da sociedade consiste no comércio e indústria hoteleira e similar, mediante a exploração de residencial, bar e restaurante, compra e venda de propriedades e revenda das adquiridas para este fim, indústria de construção civil, obras públicas, construção e exploração imobiliária.

Quarto

O capital social inteiramente subscrito e realizado em numerário é do montante de cinco milhões doze mil e cinquenta escudos, encontrando-se fraccionado em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de quatro milhões quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, ao sócio Aníbal Leça Pereira;
- uma, do valor nominal de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos, ao sócio Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino.

Sexto

A gerência da sociedade, em todos os actos e contratos que à mesma possam interessar, é conferida a ambos os sócios e às não sócias Maria Luísa Esteves de Leça Pereira, casada, residente à mencionada morada à Rampa do Pico da Cruz; Ana Maria Esteves de Leça Pereira, casada, residente à Avenida João XXI, número 78, 2.º direito, em Lisboa; Maria João Esteves de Leça Pereira de Gouveia, casada, residente à Rua Cidade de Lobito, número 282, 3.º direito, em Lisboa e Maria do Rosário Esteves de Leça Pereira de Novais, casada, residente à Rua Professor Modesto da Trindade, número 23, no Funchal, sendo que ao sócio Aníbal Leça Pereira, é atribuído um direito especial à gerência, bastando a sua assinatura ou a assinatura conjunta de dois gerentes, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos.

**BUDOGORA - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 08076/010302;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511175892;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 01/010301

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que por Ansumane Dabo, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira
Firma

A sociedade adopta a firma "Budogora - Construções, Sociedade Unipessoal, Lda."

Segunda
Sede

1 - A sociedade tem a sua sede na Rua da Quinta do Leme, entrada vinte e seis, número oito, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

2 - A gerência pode transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 - A sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Terceira
Objecto

Construção civil e obras públicas.

Quarta
Capital

É no montante de sete mil e quinhentos euros, integralmente realizado em dinheiro, constituído por uma única quota de igual valor pertencente ao sócio Ansumane Dabo.

Quinta
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme deliberação da Assembleia Geral, é confiada ao sócio único, Ansumane Dabo, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Sexta
Transmissão por morte

No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os sócios sobreviventes ou capazes e com os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo os herdeiros do falecido nomear, entre si, um que a todos represente, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Sétima
Prestações suplementares

A sociedade poderá deliberar, em Assembleia Geral, que sejam exigidas aos sócios prestações suplementares até o montante de trinta e sete mil e quinhentos euros.

**COOPILMADEIRA - COOPERATIVA DE CONSUMO
PROMILITAR DA MADEIRA, C.R.L.**

Número de matrícula: 00027/850208;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511023669;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 08/010302

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros de Administração e Fiscalização. Direcção: Presidente - Eleutério Valério Melim; Vice-Presidente - João Arlindo Gomes Mendonça; Secretário - António Nunes; Tesoureiro - Nuno Gonçalves dos Santos Basto Machado; Vogal - Abel Teixeira Mendes. Conselho Fiscal - Presidente - Eduardo Gomes de Sousa; Secretário - Gastão Fernandes; Vogal - Luís Gonçalves de Abreu, para o triénio 2001/2003

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORTINADOS MIL MODELOS - COMÉRCIO E CONFECÇÃO CORTINADOS E TÊXTEIS, LIMITADA

Número de matrícula: 08083/010307;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511173920;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/010307

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que entre Marcos Fernandes Teixeira, Maria Helena Gonçalves Rodrigues F e Vitor Manuel Gonçalves Rodrigues Fernandes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 9 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a firma "Cortinados Mil Modelos - Comércio e Coofecção Cortinados e Têxteis, Lda.", e tem sede nas Colinas da Achada, Bloco C, 1.º A, ao Caminho da Achada, nesta cidade do Funchal.

Segunda

O seu objecto é o comércio a retalho e confecção de cortinados e têxteis para o lar, comércio a retalho de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para o lar. Confecção de vestuário de trabalho e de uniformes.

Terceira

O capital social é de nove mil e novecentos euros, integralmente realizado em dinheiro e está representado por três quotas iguais, do valor nominal de três mil e trezentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Marcos Fernandes Teixeira, Vitor Manuel Gonçalves Rodrigues e Maria Helena Gonçalves Rodrigues Fernandes.

Quarta

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, pertence aos sócios que forem eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Parágrafo segundo - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

Quinta

A cessão total ou parcial de quotas para estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade que poderá em primeiro lugar e os sócios em segundo optar pelo exercício do direito de preferência.

Sexta

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para o efeito, e no de cessão sem o consentimento, o valor nominal, se outro inferior não resultar do último balanço.

Sétima

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

Oitava

No caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do falecido que nomearão um entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Nona

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares desde que deliberado por unanimidade em Assembleia Geral na proporção das, respectivas quotas, até o montante de duzentos mil euros.

Décima

A convocação das Assembleias Gerais, será feita por carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos, em que a Lei exija outra forma de convocação.

Décima primeira

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência desde já, e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade, que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Número de matrícula: 03604/870903;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013949;
Data do depósito: 2001/04/27

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 2 de Maio de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Número de matrícula: 03604;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013949;
Número de inscrição: 24-Av.02, 27 - e - 25 - Av.03;
Número e data da apresentação: Ap. 07/08/09/010427

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a recondução dos membros do Conselho de Administração, a nomeação dos membros do Conselho Superior e ainda a recondução dos Fiscais único e suplente para o ano 2001, em 010326.

Membros reconduzidos do Conselho de Administração - Presidente - Peiro Dal Fabro, divorciado;
Vogais - Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, solteira, maior - e - Rogério Agostinho dos Santos, casado.

Membros nomeados para o Conselho Superior - Presidente - Stefano Saviotti, casado;
Vice-Presidente - Maria João Moura Machado Saviotti, casada;

Vogal - Raúl de Almeida Capela, casado.
Recondução - do Fiscal único - A. Gândara, J. Monteiro, O. Figueiredo & Associados, S.R.O.C., representada por Alfredo Guilherme Silva Gândara, casado;

Fiscal Suplente - A. Santos, J. Alves & Associados, S.R.O.C., representada por João Alberto Monarca Pires, casado.

Funchal, 10 de Maio de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Número de matrícula: 05949/960117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 502628936;
Data do depósito: 2001/04/27

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 2 de Maio de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Número de matrícula: 05849;
Número de identificação de pessoa colectiva: 502628936;
Número de inscrição: 16-Av.01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/06/010427

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a recondução dos membros do Conselho de Administração e dos Fiscais único e Suplente para o ano 2001, em 010326.

Membros do Conselho de Administração reconduzidos - Presidente - Piero Dal Fabro, divorciado;
Vogais - Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, solteira, maior - e - Dennis Ubertino Daltro de Sousa, casado.

Fiscal único - A. Gândara, O. Figueiredo & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândara.

Fiscal suplente - A. Santos, J. Alves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por João Alberto Monarca Pires, ambos os representantes são casados.

Funchal, 9 de Maio de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ESTUCOILHA - ESTUQUES E PINTURAS, LIMITADA

Número de matrícula: 08075/010301;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511180969;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/010301

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que entre José Joel da Silva, João Humberto Andrade de Freitas e Manuel Fernando Neves, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a firma "Estucoilha - Estuques e Pinturas, Lda." e terá a sua sede na Estrada da Boa Nova, número 144, sítio dos Salões, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

Segunda

É ainda da competência da gerência a criação de agências, filiais, sucursais e outras formas de representação.

Terceira

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Quarta

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de projectados de estuque e pinturas na construção civil.

Quinta

O capital social é de cinco mil e um euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por três quotas iguais do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros, cada pertencentes uma a cada um dos sócios.

Sexta

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta dos três gerentes para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos. Para actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer gerente.

Sétima

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do prévio consentimento da sociedade, gozando esta do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo.

Oitava

É expressamente proibido a qualquer sócio obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos à mesma,

nomeadamente abonações letras de favor e fianças, respondendo pessoal e judicialmente pelos danos que venha a causar.

Nona

A sociedade poderá amortizar qualquer quota social se a mesma for penhorada, arrestada ou de qualquer modo apreendida judicialmente, sendo que o preço da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Décima

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias, salvo quando a lei exija outro prazo ou formalidade.

EZEQUIEL & ANDRADE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA

Número de matrícula: 08085/010307;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511180330;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/010307

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que entre António de Andrade Teixeira, João Albino Mendes Gomes e José Ezequiel Mendonça, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 9 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Ezequiel & Andrade - Construção Civil, Lda." e terá a sua sede na Rua Câmara Pestana, número 6, 1.º J, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Segundo

O objecto social consiste na construção civil e obras públicas.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de dezasseis mil e quinhentos euros, e está dividido em três quotas iguais do valor nominal de cinco mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Andrade Teixeira, João Albino Mendes Gomes e José Ezequiel Mendonça.

Quarto Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral e pertence a todos os sócios desde já nomeados gerentes.

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de dois dos gerentes nomeados.

Quinto Divisão e cessão de quotas

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida entre sócios, mas para estranhos fica dependente do prévio

consentimento da sociedade, gozando do direito de preferência a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo.

Sexto Transmissão por morte

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um de entre si que a todos represente, enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

Sétimo Convocação das assembleias gerais

Será feita por carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

Oitavo Participações noutras sociedades

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

IMOBILIÁRIA MARINHA DO IMPÉRIO, LIMITADA

Número de matrícula: 06763/980526;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511104693;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 05/010302

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente Vitor Manuel de Freitas Bettencourt da Silva.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMOPEDEIRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Número de matrícula: 05195/940103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 502120606;
Data do depósito: 2001/04/27

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 2 de Maio de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMOPEDEIRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Número de matrícula: 05195;
Número de identificação de pessoa colectiva: 501120606;
Número de inscrição: 25-Av.04 -e - 31;
Número e data da apresentação: Ap. 02/03/04/010427

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a recondução dos membros do Conselho de Administração para o ano 2001, em 010326 - e - ainda a nomeação dos membros do Conselho Superior e do Fiscal único e suplente também para o ano 2001, em 010326.

Membros do Conselho de Administração reconduzidos - Presidente - Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, solteira, maior; Vogais - Piero Dal Fabbro, divorciado - e - Rogério Agostinho dos Santos, casado.

Membros do Conselho Superior - Presidente - Stefano Saviotti;

Vice-Presidente - Maria João Moura Machado Saviotti;

Vogal - Raúl de Almeida Capela, todos casados;

Fiscal único - A. Gândara, O. Figueiredo & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por - Alfredo Guilherme da Silva Gândara;

Fiscal Suplente - A. Santos, J. Alves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais, representada por João Alberto Monarca Pires, ambos os representantes são casados.

Funchal, 9 de Maio de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IRMÃOS MACHADO, LIMITADA

Número de matrícula: 01699/641118;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511000707;

Número de inscrição: 12;

Número e data da apresentação: Ap. 02/010301

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram alteradas as cláusulas 1.ª e 4.ª do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade passa a adoptar a denominação “Irmãos Machado - Centro Ortopédico do Funchal, Lda.” e mantém a sede na Rua da Conceição, n.º 62, Sé, Funchal.

Quarta

1 - O capital social, integralmente realizado, é do montante de cem mil euros e está dividido em três quotas:

- duas, do valor nominal de quarenta mil euros que pertencem, uma, a cada um dos sócios Emanuel dos Reis Camacho Machado e Francisco Fernandes Machado;
- outra, do valor nominal de vinte mil euros, ao sócio Manuel Fernandes Machado.

2 - Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de trezentos mil euros.

LARCASA - COMÉRCIO DE QUINQUILHARIA E TABACARIA, LIMITADA

Número de matrícula: 05891/960319;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511079818;

Número de inscrição: Av.01-01;

Número e data da apresentação: Ap. 07/010302

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede da sociedade em epígrafe, para Urbanização São Gonçalo, Rua Tenente Domingos João Cardoso, n.º 10, São Gonçalo, Funchal.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MARIA DO CÉU MENESES MCBRIDE - UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 08086/010307;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511174900;

Número de inscrição: 01;

Número e data da apresentação: Ap. 08/010307

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que por Maria do Céu Meneses McBride, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 9 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma “Maria do Céu Meneses McBride - unipessoal, Lda.”.

Segundo

1 - A sociedade tem sede na Rua do Pico São João, n.º 6 - Vista Oceano, freguesia de S. Pedro, concelho do Funchal.

2 - A sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Terceiro

A sociedade tem por objecto alojamento mobilado para turistas.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e, está representado por uma única quota, de igual valor, pertencente à sócia única.

Quinto

À sócia poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de cinquenta mil euros.

Sexto

A sócia única pode a todo o tempo modificar a sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão

da quota ou de aumento de capital social, por entrada de um novo sócio, devendo neste caso, ser eliminada da firma a expressão “unipessoal”.

Sétimo

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, é confiada à sócia única, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Oitavo

A remuneração da gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Nono

A sócia decidirá o montante a distribuir a título de lucros, bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

Décimo

A sociedade não se dissolve por morte da sócia, continuando com os seus herdeiros, os quais, se forem vários, escolherão um, de entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Décimo primeiro

A sócia fica desde já autorizada a celebrar contratos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

NILCE GONÇALVES - SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08077/010302;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511181434;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 06/010302

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que por Nilce Gonçalves de Oliveira, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - A sociedade adopta a denominação “Nilce Gonçalves Oliveira, Sociedade Unipessoal, Lda.”, tem a sua sede à Rua Nova Vale Ajuda - Edifício Vista Girão, Bloco A, n.º 70, e durará por tempo indeterminado, com início a partir da data de registo do contrato de sociedade, sem prejuízo do estipulado nas disposições transitórias.

Dois - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limitrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais ou outras formas de representação social no estrangeiro.

Artigo segundo

O objecto social é medicina dentária e odontologia.

Artigo terceiro

A sociedade pode adquirir participações sociais noutras sociedades, ainda que com objecto diverso do seu, em

sociedades reguladas por lei especial, e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondente a uma quota do mesmo valor, pertencente ao único sócio.

Artigo quinto

A administração e representação da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertencerá a Nilce Gonçalves de Oliveira, podendo no entanto ser escolhido um ou mais gerentes de entre estranhos à sociedade.

Artigo sexto

As normas legais dispositivas poderão ser derogadas por simples deliberação social.

Artigo sétimo

Fica autorizada a celebração de quaisquer contratos entre o sócio e a sociedade, desde que se prendam com o objecto social.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que fica a gerência autorizada a celebrar negócios jurídicos, bem com a levantar as importâncias depositadas correspondentes à realização do capital social, para fazer face às despesas correntes da sociedade.

OFICINA GERR'ARTE, ESTOFOS E DECORAÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 07038/990125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123817;
Número de inscrição: Av.01-01, 02;
Número e data da apresentação: Ap. 1, 02/010306

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 600.000\$00, para 2.000.000\$00, tendo em consequência sido alterados os artigos 2.º, 5.º, 9.º e 13.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo segundo

1 - A sociedade tem a sua sede na Calçada Cabouqueira, n.º 41, ré- do-chão, freguesia de São Pedro concelho do Funchal.

Artigo quinto

O capital social é do montante de seis milhões de escudos, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e dividido em três quotas do valor nominal de dois milhões de escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios: Duarte Jaime Fernandes Pereira, Pedro Miguel Duarte Maia Elisário e Roberto Carlos Cipiriano Ferreira.

Altera também a forma de gerência da dita sociedade, passando esta a ser exercida por um ou mais gerentes e em consequência altera o número um do artigo nono que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo nono

- 1 - A gerência será exercida por um ou mais gerentes conforme decidido em Assembleia Geral.

Assim ficam desde já nomeados gerentes os sócios Pedro Miguel Duarte Maia Elisário e Roberto Carlos Cipriano Ferreira, que juntamente com o actual gerente da sociedade, Duarte Jaime Fernandes Pereira, passam todos a ser gerentes da sociedade.

Introduz no contrato de sociedade um novo artigo permitindo as prestações suplementares, permitindo-as nos termos do novo artigo que se segue e que será o artigo Décimo Terceiro:

Artigo décimo terceiro

A todos os sócios podem ser exigidas prestações suplementares, na proporção das respectivas quotas, até ao limite do capital social que a sociedade então tiver, competindo à Assembleia Geral deliberar quanto ao montante, chamada e restituição das mesmas.

**PETROGAL MADEIRA - DISTRIBUIÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES, LIMITADA**

Número de matrícula: 06113/961016;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511086032;
Número de inscrição: Av. 01-08, 10;
Número e data da apresentação: Ap. 11 e 12/010302

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Raúl Joaquim Santa'Ana Coelho, e a nomeação dos gerentes Presidente: José António Martins de Jesus; Vogal: João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito, para o triénio 1999/2001.

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**PETROGAL MADEIRA - DISTRIBUIÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES, LIMITADA**

Número de matrícula: 06113/961016;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511086032;
Número de inscrição: Av. 01 - 10, Av. 02 - 08, 11;
Número e data da apresentação: Ap. 12 e 13/010302 e
Ap.01/010305.

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos gerentes José António Martins de Jesus e António Paulo Cadete de Almeida Costa, e a nomeação dos gerentes Presidente: Luís Alberto Gouveia Monteiro Forte; Vogal: Nuno Moreira da Cruz, para o triénio 1999/2001

Funchal, 5 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Número de matrícula: 02014/690930;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007019;
Número de inscrição: Av.04-27, 35, Av.03-33;
Número e data da apresentação: Ap. 09, 10, 11/010426

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi depositada fotocópia da acta onde consta a recondução dos membros do conselho de administração - Presidente - Piero dal Fabro - Vogais - Paula Cristina Martins de Faria das Gama e Castro e Rogério Agostinho dos Santos-Fiscal único - "A. Gândara, J. Monteiro, O. Figueiredo & Associados, S.R.O.C." representado por Alfredo Guilherme da Silva Gândara, ROC - Fiscal Suplente - "A. Santos, J. Alves & Associados, S.R.O.C" representado por João Alberto Monarca Pires ROC, e a nomeação dos membros do Conselho Superior - Presidente - Stefano Saviotti; - Vice-Presidente Maria João Moura Machado - Vogal - Raúl de Almeida Capela, para o ano civil de 2001.

Funchal, 27 de Abril de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Número de matrícula: 02014/690930;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007019;
Data do depósito: 2001/04/26

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 4 de Maio de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Número de matrícula: 02014/690930;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007019;
Data do depósito: 2001/04/26

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas consolidadas do ano de 2000.

Funchal, 4 de Maio de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SETA VERDE - CONTROLO E AUDITORIA DE HIGIENE
ALIMENTAR, LIMITADA**

Número de matrícula: 07693/000612;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511145691;
Número de inscrição: 05;
Número e data da apresentação: Ap. 05/010308

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foram alteradas as cláusulas 4.ª, 6.ª do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Março de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarta

O capital social é no montante de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e dividido em cinco quotas, que pertencem:

- uma do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, uma do valor nominal de duzentos e cinquenta euros e uma do valor nominal de mil euros, ao sócio António Manuel Rodrigues de Sales Caldeira; e
- duas iguais do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros cada, ao sócio Dereck Charles Ash.

Sexta

A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, é exercida pelos os sócios, António Manuel Rodrigues de Sales Caldeira e Dereck Charles Ash que, desde já, ficam nomeados gerentes, sendo que a sociedade obriga-se em todos os actos e contratos, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente pela assinatura de um gerente.

TABOADA & BARROS, S.A.

Número de matrícula: 03333/851128;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511024657;
Número de inscrição: 14;
Número e data da apresentação: Ap. 12/010306

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 48.000.000\$00, para 100.241.000\$00, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 4.º

Capital social, integralmente subscrito e realizado, é no montante de cem milhões duzentos e quarenta e um mil escudos, dividido em cem mil duzentos e quarenta e uma acções do valor nominal de mil escudos cada uma.

TOLENTINO GOUVEIA FREITAS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 08046/010220;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511179472;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/010220

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que por Tolentino Gouveia Freitas, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma “Tolentino Gouveia, Freitas, Unipessoal, Lda.”.

Artigo 2.º

- 1 - A sede da sociedade é ao Caminho do Jamboto, número 49, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a indústria de transportes de táxi.
- 2 - A sociedade pode participar noutras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4.º

O capital social é de um milhão e cem mil escudos, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota de igual valor pertencente ao único sócio Tolentino Gouveia Freitas.

Artigo 5.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Artigo 6.º

- 1 - Fica, desde já, nomeado gerente com dispensa de caução, o sócio Tolentino Gouveia Freitas.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura do único gerente.
- 3 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

Artigo 7.º

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Artigo 8.º

O único sócio exerce as competências da Assembleia Geral, podendo designadamente, nomear gerentes.

Artigo 9.º

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 10.º

O sócio fica desde já, autorizado a celebrar quaisquer contratos com nome da sociedade com vista à prossecução do objecto social.

Artigo 11.º

O único sócio pode modificar a todo o tempo esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de novo sócio.

Artigo 12.º

Aos sócio poderão ser exigidas prestações suplementares até o montante de dez milhões de escudos.

**TOLENTINO GOUVEIA FREITAS, UNIPessoal,
LIMITADA**

Número de matrícula: 08046/010220;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511179472;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 03/010305

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente José Fernando Gonçalves Rodrigues Coelho.

Funchal, 6 de Março de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
MACHICO****AUTO - MILAGRES, LDA.**

Número de matrícula: 79/910710;
Número de inscrição: Av. 1 à 1;
Número e data da apresentação: Of. 02/000114
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042159

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que Henrique Manuel Caldeira Pires, cessou funções de gerente, por renúncia em 23 de Dezembro e 1999.

Machico, 31 de Janeiro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

AUTO - MILAGRES, LDA.

Número de matrícula: 79/910710;
Número de inscrição: 5;
Número e data da apresentação: 03/000114
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042159

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 23 de Dezembro de 1999, rectificada por escritura de 13 de Março de 2000, do Cartório Notarial de Santana, foi aumentado o capital social de 15.000.000\$00 para 95.000.000\$00 tendo sido alterado o artigo 4.º e 5.º do contrato que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º
Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 95.000.000\$00 a que corresponde 473.858,002 Euros e corresponde à soma de duas quotas:

- uma no valor nominal de 48.450.000\$00 a que corresponde 241.667,581 Euros, pertencente ao sócio António José Caldeira Pires e
- uma no valor nominal de 46.550.000\$00 a que corresponde 232.190,420 Euros, pertencente ao sócio Paulo Chagas Franco Viveiros.

Artigo 5.º

Primeiro - A sociedade fica validamente obrigada em todos os actos e contratos com a assinatura de um dos sócios.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 24 de Julho de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

AUTO - MILAGRES, LDA.

Número de matrícula: 79/910710;
Número e data da apresentação: 001228
Número de identificação de pessoa colectiva: 511042159

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Machico, 31 de Janeiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

SALDANHA & ROCHA, LDA.

Número de matrícula: 35/90.03.27;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005970;
Número e data da apresentação: 010202

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

SALDANHA & ROCHA, LDA.

Número de matrícula: 35/90.03.27;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005970;
Número e data da apresentação: 010202

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42Euros (IVA incluído)